

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Concede o Título de Cidadão Baiano ao Senhor Eduardo Capelastegui Saiz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Baiano ao Senhor Eduardo Capelastegui Saiz, CEO da Neoenergia Coelba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia, especialmente por sua contribuição ao desenvolvimento da infraestrutura energética, à expansão da matriz renovável, ao fortalecimento da qualidade do fornecimento de energia elétrica e à promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _ de ____ de 2026.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Parlamentares o presente Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Baiano ao Senhor Eduardo Capelastegui Saiz, CEO da Neoenergia Coelba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia.

O Senhor Eduardo nasceu em Durango - Espanha filho de Alberto Capelastegui Herrero e Maria Luisa Saiz Blanco e é casado com a baiana Antonia Cleydewanne Ferreira Melo do Nascimento , cuja terra natal é a nossa amada Barreiras.

Pai de Daniel Capelastegui de Melo, 20 anos, nascido em Salvador/BA e Gabriela Capelastegui de Melo - 16 anos, nascida no Rio de Janeiro/RJ.

Eduardo chegou no Brasil no ano 2000 na cidade de Salvador e trabalhou também no Rio de Janeiro mas adquiriu residência na Bahia.

Desde que assumiu a liderança da Neoenergia Coelba, no segundo semestre de 2022, Eduardo Capelastegui Saiz tem conduzido uma gestão marcada pela eficiência, inovação e visão estratégica, promovendo um dos maiores ciclos de investimentos em infraestrutura energética da história recente do Estado.

Sob sua liderança, a empresa consolidou-se como a maior investidora da Bahia, destinando R\$ 7,4 bilhões em investimentos no triênio 2023–2025, fortalecendo a expansão e a modernização da rede elétrica, com



ampliação das linhas de distribuição, implantação de novas subestações e entrega da Linha de Transmissão de Morro do Chapéu, obra de grande importância para a segurança energética e o desenvolvimento regional.

Com eficiência liderou o crescimento da rede, com aumento de +9% em linhas (aprox. 385 mil km) e ampliação do número de subestações (+17), fortalecendo a confiabilidade do sistema elétrico e respondendo à demanda empresarial que depende da capacidade energética na consolidação dos projetos geradores de emprego e renda para baianos e baianas em especial na região oeste da Bahia onde o agronegócio ansiava por esta oferta e onde testemunhamos as melhorias conquistadas.

Sua gestão também impulsionou a transição energética por meio da entrega dos parques eólicos Oitis 14 e Oitis 15, acrescentando 94 MW de capacidade instalada à matriz renovável baiana, consolidando o protagonismo do Estado na produção de energia limpa.

Além dos investimentos estruturantes, promoveu avanços significativos na qualidade dos serviços prestados à população, reduzindo os índices de interrupção no fornecimento de energia, modernizando integralmente as unidades de atendimento da empresa e ampliando a cobertura para cerca de 6,9 milhões de consumidores em todo o território baiano.

A atuação de Eduardo Capelastegui Saiz evidencia um compromisso permanente com o desenvolvimento da Bahia, contribuindo diretamente para o fortalecimento da infraestrutura, da economia, da sustentabilidade e da qualidade de vida da população. Sua liderança e dedicação justificam plenamente o reconhecimento desta Assembleia Legislativa por meio da concessão do Título de Cidadão Baiano.

Diante da relevância de sua contribuição ao Estado, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, _ de ____ de 2026.

Jusmari Oliveira
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000390036003A005000

Assinado eletronicamente por **JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA** em **28/07/2026 15:01**

Checksum: **D02952ACD93AD07D7C8B7458C980DE67904FD6A34AA534307804051F528AA62D**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.